



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 181/2022

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **ANDRÉ BRITO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **11/03/2022 á 30/03/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
11/03/2022